



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA N.º 015/2025

“Dispõe sobre a opção do servidor por receber sua remuneração de carreira”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso Sr.º LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme previsão da Lei nº. 4.605/2024 Art.1º - §2º e §3º combinado com o Art. 76º da Lei 2.575/2009, vem optar por receber o vencimento referente ao seu cargo de Agente Previdenciário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 20 de março de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR